
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 671, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Trevisan	a partir do dia 11/10 a 20/10/2021
Aparecido Dias da Silva	a partir do dia 06/09 a 15/09/2021
Cristiani Soares da Silva	a partir do dia 30/08 a 08/09/2021
Gilmara Regina Dacampo	a partir do dia 01/09 a 10/09/2021
Guilherme Augusto R. Longo	a partir do dia 06/09 a 15/09/2021
Rodolfo Garcez P. Chaves	a partir do dia 29/09 a 08/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli